



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariona
(Bruno Cesar)

DECRETO N.º 6.675, de 04 de abril de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.801, de 29 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.712,66 (oito mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.801, de 29 de março de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – ESTADO

1202-1030501072.147 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – EPIDEMIOLOGIA – COMBATE À DENGUE

3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (0744).....	R\$ 5.240,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (0745).....	R\$ 2.191,96
3.3.9.0.49.00.00.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE (0746).....	R\$ 1.280,70
SOMA.....	R\$ 8.712,66

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, na conta nº 38.828-9, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 8.712,66

SOMA.....R\$ 8.712,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.